



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA – PR

RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 185/2019

O Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo nº 185/2019 promovido pelo Município de Araucária, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art. 1º Ficam **RETIFICADOS** os requisitos dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde** e **Agente de Combate à Endemias** constante na **TABELA 3.1** e no **Anexo I** do Edital de Processo Seletivo nº 185/2019, passando a conter a seguinte disposição:

TABELA 3.1							
NÍVEL MÉDIO							
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R\$ 50,00	
QUADRO DE VAGAS							
EMPREGO	REQUISITO	CHs	SALÁRIO	UBS	AC	PPD	NP
Agente Comunitário de Saúde	Conforme Descrito no Anexo I.	40 horas Semanais.	R\$ 1.716,15	CSA	02 + CR	-	-
				Boqueirão	02 + CR	-	-
				Costeira	08 + CR	-	01
				CSU	03 + CR	-	-
				Industrial	04 + CR	-	-
				Santa Mônica	04 + CR	-	01
				Califórnia	08 + CR	01	01
				Padre Chico	02 + CR	-	-
				Shangrilá	03 + CR	-	-
				Tupy	04 + CR	-	-
				Vila Angélica	02 + CR	-	-
				Gajuvira	01 + CR	-	-
				Lagoa	02 + CR	-	-
				Colônia Cristina	01 + CR	-	-
Tietê	01 + CR	-	-				
Fazendinha	02 + CR	-	-				
Agente de Combate a Endemias	Conforme Descrito no Anexo I.	40 horas Semanais.	R\$ 1.716,15	-	03 + CR	-	-

ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 185/2019 DOS REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REQUISITOS (Conforme Lei nº 11.350/2006):

- I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
- II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
- III - ter concluído o ensino médio.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: As atividades de Agente Comunitário de Saúde passam a reger-se pelo disposto Lei nº 11.350/2006.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

REQUISITOS (Conforme Lei nº 11.350/2006):

- I - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
- II - ter concluído o ensino médio.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: As atividades de Agente de Combate à Endemias passam a reger-se pelo disposto Lei nº 11.350/2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA – PR

Art.2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 01 de outubro de 2019.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito do Município

Gisele Soares Kirter
Presidente da Comissão